

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DISPENSA nº 67/2017**

OBJETO: Locação de imóvel composto por sala comercial térrea, com aproximadamente 465m<sup>2</sup>, sobre o lote 16-A, da gleba nº 59-FB, localizado na Avenida Atilio Fontana, s/n, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão, para instalação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da Cidade Norte, pelo período de 36(trinta e seis) meses.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Mensal R\$	Preço Total R\$
1	INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANA LTDA	MES	36,00	3.000,00	108.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa nº 63/2017 - R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 17 de agosto de 2017.



CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

Concede licença maternidade à servidora DANIELE PATRÍCIA TONELLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora DANIELE PATRÍCIA TONELLO, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo 321 de 2017-DRH, a partir de 16 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2017.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**AB3ED551

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**  
**DECRETO MUNICIPAL N.º 484, DE 14 DE AGOSTO DE 2017**  
**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O.M. DE**  
**17/08/2017)**

Convalidada, para fins de registro imobiliário, a aprovação do loteamento denominado "LOTEAMENTO SCOTTI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Art. 18, da Lei Federal n.º 6.766 de 1979, alterada pela Lei Federal n.º 9.785 de 1999, expirou o prazo de validade do Decreto Municipal n.º 688 de 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convalidada, para fins de registro imobiliário, a aprovação do loteamento denominado "LOTEAMENTO SCOTTI", prorrogando-se a vigência e a validade do Decreto Municipal n.º 688 de 2016.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2017.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**07F54B70

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DISPENSA n.º 67/2017**

OBJETO: Locação de imóvel composto por sala comercial térrea, com aproximadamente 465m2, sobre o lote 16-A, da gleba n.º 59-FB, localizado na Avenida Atilio Fontana, s/n, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão, para instalação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da Cidade Norte, pelo período de 36(trinta e seis) meses.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANA LTDA	MES	36,00	3.000,00	108.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa n.º 63/2017 - R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 17 de agosto de 2017.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nadia Dall Agnol  
**Código Identificador:**CFA8CF08

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 139/2017** – Processo n.º 536/2017.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de 9.100 cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais, em atendimento a Lei Municipal número 4.453 de 17 de janeiro de 2017.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço por ITEM UNITÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar n.º 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA** – preço por ITEM

1 - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – ME – CNPJ n.º 72.131.402/0001-36. Nos itens: 001 R\$ 117,98 e 002 R\$ 117,98.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO** R\$ 1.073.618,00 (um milhão setenta e três mil seiscentos e dezoito reais)

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 18 de agosto de 2017

**CLEBER FONTANA**

**Publicado por:**  
Nadia Dall Agnol  
**Código Identificador:**BAB3BA42

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/2017** – Processo n.º 561/2017.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS de bandeiras do Brasil, do Paraná e do Município de Francisco Beltrão, para utilização da Municipalidade.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço por ITEM UNITÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar n.º 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS** – preço por ITEM

1 - BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI – ME – CNPJ n.º 08.664.980/0001-39. Nos itens: 001 R\$ 619,90 e 003 R\$ 515,40

2 - GLOBAL BANDEIRAS EIRELI – ME – CNPJ n.º 21.280.962/0001-11. Nos itens 002 R\$ 790,00; 005 R\$ 68,00; 006 R\$ 79,00



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	67
Modalidade*	Processo Dispensa
Numero edital/processo*	597
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	locação de imóvel composto por sala comercial térrea, com aproximadamente 165m <sup>2</sup> , sobre o lote 16-A, da gleba nº 59-FB, localizado na Avenida Athlo Fontana, s/n, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão, para instalação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da Cidade
Dotação Orçamentária*	0600208243080160673390391000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	108.000,00
Data Publicação Termo ratificação	21/08/2017
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 7015824990,0 (Logout)

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO DISPENSA nº 67/2017**

OBJETO: locação de imóvel composto por sala comercial térrea, com aproximadamente 465m<sup>2</sup>, sobre o lote 16-A, da gleba nº 59-FB, localizado na Avenida Atilio Fontana, s/n, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão, para instalação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da Cidade Norte, pelo período de 36(trinta e seis) meses.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a(s) empresa(s): INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA.

Fica assim a adjudicação por item :

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Mensal R\$
1	INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANA LTDA	MES	36,00	3.000,00

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2017.



CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



## CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de Locação nº 688/2017, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado LOCATÁRIO e de outro, INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.129.270/0001-49, com sede na RUA PAPA PIO XII, CEP: 85604240 – Bairro da CANGO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada LOCADORA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa licitação nº 67/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a locação de imóvel composto por sala comercial térrea, com aproximadamente 465m2, sobre o lote 16-A, da gleba nº 59-FB, localizado na Avenida Atilio Fontana, s/n, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão, para instalação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da Cidade Norte, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
1	57002	Locação de imóvel composto por sala comercial térrea, com aproximadamente 465m2, sobre o lote 16-A, da gleba nº 59-FB, localizado na Avenida Atilio Fontana, s/n, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão, para instalação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da Cidade Norte.	MÊS	36,00	3.000,00	108.000,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DO REAJUSTE

O prazo de vigência da presente locação é de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 21 de agosto de 2017 e até 21 de agosto de 2020, podendo ser rescindido por ambas as partes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou prorrogado, por consenso das partes, mediante termo aditivo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Durante o período de 36 (trinta e seis) meses de vigência, o valor da locação poderá ser atualizado a cada 12(doze) meses, com base na variação do IGPM-FGV – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, dos últimos 12 (doze) meses. No cálculo do primeiro reajuste deverá ser utilizado o índice do mês anterior à data da proposta comercial e o índice do mês anterior à data prevista para o reajuste, conforme disposto na lei nº 10.192 de 14/02/2001. Para reajustes subseqüentes deverá ser utilizado o índice do mês anterior à data de concessão do último reajuste do contrato e o índice do mês anterior à data prevista para o reajuste.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Se houver prorrogação do prazo da contratação, conforme previsto nesta cláusula, o valor poderá ser atualizado com base na variação do IGPM-FGV – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, dos últimos 12 (doze) meses. No cálculo do primeiro reajuste deverá ser utilizado o índice do mês anterior à data da proposta comercial e o índice do mês anterior à data prevista para o reajuste, conforme disposto na lei nº 10.192 de 14/02/2001. Para reajustes

**FRANCISCO  
BELTRÃO**

subseqüentes deverá ser utilizado o índice do mês anterior à data de concessão do último reajuste do contrato e o índice do mês anterior à data prevista para o reajuste.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA LOCAÇÃO:

O LOCATÁRIO pagará a LOCADORA, o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), até o dia 10(dez) do mês subseqüente ao mês do vencimento, totalizando R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor correspondente a locação deverá ser depositado na conta bancária nº 56.200-9, agência Nº 7092 do SICREDI-748.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Serão responsabilidade do LOCATÁRIO as despesas provenientes do consumo de energia elétrica e água, incorporadas à fatura mensal do Município.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO E DA LOCADORA:

##### a) SÃO RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO:

- Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis no prazo estipulado;
- Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
- Realizar vistoria do imóvel, antes da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar do termo de vistoria os eventuais defeitos existentes;
- Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que recebeu, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;
- Comunicar a LOCADORA qualquer dano ou defeito cuja reparação que ao mesmo incumba;
- Pagar as despesas com telefone, energia elétrica, água e esgoto.

##### b) SÃO RESPONSABILIDADES DA LOCADORA:

- Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso no que se refere a rede hidráulica e elétrica, cobertura, portas metálicas, banheiros e divisórias;
- Adaptar e/ou permitir a adaptação do layout do imóvel às necessidades de ambientes, a fim de proporcionar o funcionamento adequado dos serviços;
- Garantir durante o tempo da locação o uso pacífico do imóvel;
- Manter durante a locação a forma e o destino do imóvel;
- Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- Pagar todos os impostos, especialmente o IPTU e taxas incidentes sobre o imóvel;
- Informar ao LOCATÁRIO quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive a apresentação da documentação correspondente.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

O custeio, das despesas decorrentes do presente contrato, se dará através de Recursos vinculados a receita própria do Município, de acordo com a dotação orçamentária específica.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1220	06.002.08.243.0801.6067	934	3.3.90.39.10.00	Do Exercício

### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Diretor da Assistência Social, Senhor LEANDRO LEGRAMANTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.180.299-07 e portador do RG nº 7.925.057-0/PR.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da LOCADORA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2017.

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.968-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA.

LOCADORA  
LEANDRO DALL AGNESE  
CPF 786.939.269-34

TESTEMUNHAS:  
  
PEDRINHO VERONEZE

  
LEANDRO LEGRAMANTI



O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANA LTDA.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 688/2017 - Dispensa nº 67/2017.

**OBJETO:** locação de imóvel composto por sala comercial térrea, com aproximadamente 465m<sup>2</sup>, sobre o lote 16-A, da gleba nº 59-FB, localizado na Avenida Atilio Fontana, s/n, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão, para instalação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da Cidade Norte.

**PRAZO:** 36(trinta e seis) meses

**VALOR TOTAL:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** até o 10º dia do mês subsequente ao mês do vencimento

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**DOTAÇÕES**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1220	06.002.08.243.0801.6067	934	3.3.90.39.10.00	Do Exercício

**DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2017.

**FORO:** Comarca de Francisco Beltrão.

Pedrinho Veroneze  Secretário Municipal da Administração



030 R\$ 1.804, 93; 036 R\$ 1.859, 35; 037 R\$ 223, 12; 038 R\$ 272, 10; 042 R\$ 493, 50; 043 R\$ 397, 72; 047 R\$ 361, 99; 049 R\$ 489, 78; 050 R\$ 1.089, 99; 063 R\$ 1.587, 25; 064 R\$ 3.809, 40; 067 R\$ 1.587, 25; 068 R\$ 3.809, 40.

6 – RK2 PNEUS EIRELI - ME – CNPJ nº 26.472.570/0001-78. No item 012 R\$ 119, 00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 859.500, 20 (Oitocentos e cinquenta e nove mil quinhentos reais e vinte centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2017

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nadia Dall Agnol

**Código Identificador:**DBA7465C

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 688/2017 - Dispensa nº 67/2017.

OBJETO: locação de imóvel composto por sala comercial térrea, com aproximadamente 465m<sup>2</sup>, sobre o lote 16-A, da gleba nº 59-FB, localizado na Avenida Atilio Fontana, s/n, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão, para instalação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da Cidade Norte.

PRAZO: 36(trinta e seis) meses

VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até o 10º dia do mês subsequente ao mês do vencimento

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1220	06.402.08.243.0801.6067	934	3.3.90.39.10.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2017.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

**PEDRINHO VERONEZE**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Nadia Dall Agnol

**Código Identificador:**9A3DCB79

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa GILSON GILBERTO LISE ESPÉCIE: Contrato nº 140/2017 pregão 28/2017.

OBJETO: aquisição de uniformes de treinamento e competição para uso das equipes desportivas das diversas modalidades esportivas mantidas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes

ADITIVO: Ficarão incluídas no contrato as seguintes dotações orçamentárias:

Conta	Fonte	Projeto Atividade
1170	934	08.243.0801.6067

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2017.

**PEDRINHO VERONEZE**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Nadia Dall Agnol

**Código Identificador:**8DCF1F4B

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa RIFFER INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA – ME

ESPÉCIE: Contrato nº 141/2017 pregão 28/2017.

OBJETO: aquisição de uniformes de treinamento e competição para uso das equipes desportivas das diversas modalidades esportivas mantidas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes

ADITIVO: Ficarão incluídas no contrato as seguintes dotações orçamentárias:

Conta	Fonte	Projeto Atividade
1170	934	08.243.0801.6067

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2017.

**PEDRINHO VERONEZE**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Nadia Dall Agnol

**Código Identificador:**AB23715A

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 153/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e manutenção de software de Programa para cálculos de aposentadoria e pensões.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **25 de agosto de 2017, às 09:00 horas.**

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2017.

**NÁDIA DALL AGNOL**

Pregoeira

**Publicado por:**

Nadia Dall Agnol

**Código Identificador:**F8FD2A6C

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2017 – UASG 987565 COM ITENS EXCLUSIVOS, COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA.